

# Empresas e direitos humanos: como o respeito aos direitos humanos pode ajudar os negócios?

Juliana Gomes Ramalho Monteiro

31/10/2018

## Contexto da atual proteção de Direitos Humanos

- Globalização econômica = ampliação do espaço de atuação das empresas.
- Fragilização de muitos Estados (como agentes reguladores e fiscalizadores da atividade econômica) impõem um redirecionamento de perspectiva para aqueles preocupados com a efetivação dos direitos humanos.
- Não apenas os Estados, mas também o setor privado pode ser uma fonte de violações sistemáticas de direitos humanos, portanto, também têm o dever de protegê-los.
- Preâmbulo da Declaração Universal dos Direitos Humanos - – (...) *Declaração Universal dos Direitos Humanos como o **ideal comum** a ser atingido por todos os povos e todas as nações, com o objetivo de que **cada indivíduo e cada órgão da sociedade**, tendo sempre em mente esta Declaração, se esforce, através do ensino e da educação, por promover o respeito a esses direitos e liberdades, e, pela adoção de medidas progressivas de caráter nacional e internacional, por assegurar o seu reconhecimento e a sua observância universais e efetivos (...)*

## Linha do tempo

- Anos 90: Denúncias contra empresas
- 2000: Lançamento do Pacto Global
- 2005: Nomeação do Prof. John Ruggie
- 2008: Protect, Respect and Remedy Framework  
*Matriz de trabalho para Proteção, Respeito e Remediação*
- 2011: Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos

## Protect, Respect and Remedy

- Os Estados têm o dever de proteger as pessoas contra violações de direitos humanos cometidas por terceiros, incluindo aquelas cometidas por empresas.
- Empresas têm a responsabilidade de respeitar os direitos humanos.
- Vitimas de violações de direitos humanos devem ter acesso a soluções efetivas.

## Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos

- Objetivo: apresentar, pela primeira vez, padrões globais para prevenção e correto encaminhamento dos riscos de violações de direitos humanos relacionadas às atividades empresariais.
- 31 princípios, sendo 14 aplicáveis às empresas (princípios fundacionais e operacionais). O ponto focal é a realização de *due diligence*.

Como os direitos humanos podem (i) abranger diferentes ciclos de um projeto; (ii) estar associados a diferentes questões e impactos; (iii) ser gerenciados por diferentes áreas dentro da empresa, não existe uma abordagem única. Nesse sentido, os princípios são parâmetros que auxiliam as empresas. Não é um checklist !

## No caso das empresas:

- Criar compromissos de respeito aos direitos humanos;
- Avaliar, por meio de processos de *due diligence*, os impactos, potenciais e efetivos, de seus negócios relacionados aos direitos humanos;
- Implementar ações de acordo com o descrito nas referidas avaliações;
- Monitorar a efetividade de suas respostas;
- Comunicar como as violações identificadas são encaminhadas;
- Remediar os impactos ocorridos.

## Repercussão

- Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE: inclusão de capítulo específico sobre direitos humanos.
- IFC: aprovou atualização da sua matriz de sustentabilidade, incluindo, pela primeira vez, a responsabilidade de respeitar os direitos humanos.
- Norma Internacional ISO 26000 – Diretrizes sobre Responsabilidade Social: incluiu um capítulo específico sobre direitos humanos.

## Como começar ?

- 1) Entender o que são direitos humanos;
- 2) Entender como os direitos humanos se relacionam com o seu negocio e seu setor;
- 3) Desenvolver o "business case";
- 4) Conseguir o comprometimento dos executivos e engajamento dos colegas.



## Business case

- 1) Gestão de risco reputacional – danos na reputação podem demorar anos para serem reparados;
- 2) Gestão de risco operacional – Licença Social para Operar, prevenção de interrupções das operações;
- 3) Gestão de riscos financeiros e legais – impacto no orçamento do projeto e pagamento de indenizações;
- 4) Pressão dos investidores – impacto nas ações, visto que muitos investidores já filtram as empresas que são acusadas de abusos de direitos humanos;
- 5) Satisfação de expectativas de clientes ou compradores – parceiros querem comportamentos positivos.

[www.mattosfilho.com.br](http://www.mattosfilho.com.br)

**SÃO PAULO – PAULISTA**

Al. Joaquim Eugênio de Lima 447  
01403 001 São Paulo SP Brasil  
T 55 11 3147 7600

**SÃO PAULO – FARIA LIMA**

Rua Campo Verde 61 3º andar  
01456 000 São Paulo SP Brasil  
T 55 11 3035 4050

**BRASÍLIA**

SHS Q6 Bloco C Cj. A sala 1901  
70322 915 Brasília DF Brasil  
T 55 61 3218 6000

**RIO DE JANEIRO**

Praia do Flamengo 200 11º andar  
22210 901 Rio de Janeiro RJ Brasil  
T 55 21 3231 8200

**NEW YORK**

34 East 51st Street, 12th floor  
New York, NY 10022 U.S.A.  
T 1 646 695 1100

**LONDON**

5th floor, 32 Cornhill  
London UK EC3V 3SG  
T 44 (0)20 7280 0160